



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 22/02/24 a 21/03/24

PORTARIA MUNICIPAL N.º 65/2024

“CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal 1156/2011, regras previstas no art. 94 da Lei Municipal n.º 782/2006, **CONCEDE** Prêmio por assiduidade (**referente ao período aquisitivo 2017/2022**) aos seguintes servidores:

NOME:	CARGO:	PADRÃO/CLASSE:	RS:	SECRETARIA:
Ademir Jose S. Portela	Tec. Enfermagem	04/D	R\$ 5.560,56	Secretaria Mun. da Saúde
Alcir Dalcin Landfeldt	Almoxarife	04/D	R\$ 5.560,56	S. Mun. Adm. e Fazenda
Esmarioto Carpes	Contador	08/D	R\$ 14.025,36	S. Mun. Adm. e Fazenda
Vilson da Silva Bueno	Vigilante	01/D	R\$ 3.435,58	S. M. Obras, V. e Ser. P.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS,
aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.